

# APRESENTAÇÃO

Caros Leitores,

É com muita satisfação que venho apresentar a edição de nº 98 da *Revista da Procuradoria Geral do Estado*, relativa ao 2º semestre de 2023.

Essa edição traz em seu conteúdo uma seleção de artigos de alta relevância e atualidade no campo do Direito Tributário e Direito Processual.

O primeiro artigo, de autoria de Paulo Guilherme Gorski de Queiroz, procurador do Estado, é intitulado “O posicionamento da desconsideração da personalidade jurídica do artigo 50 do Código Civil na cobrança do crédito tributário”, e oferece uma análise detalhada sobre a aplicação desse dispositivo legal em casos de cobrança de créditos tributários, proporcionando uma compreensão clara sobre os limites e alcances dessa medida. O artigo, a partir do dispositivo legal, aplicação prática, doutrina e jurisprudência atual, aponta as situações específicas em que a desconsideração da personalidade jurídica permite de forma reflexa a arrecadação tributária, partindo sempre da busca pela efetividade da tutela executiva.

Em seguida, o artigo “Julgamentos em matéria tributária e o art. 20 da LINDB: uma proposta de interpretação”, de autoria de José Galbio de Oliveira Junior, também procurador do Estado, propõe uma nova perspectiva interpretativa do artigo 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro em relação aos julgamentos em matéria tributária, visando contribuir para uma maior segurança jurídica nesse campo. O trabalho, de profunda análise semântica, parte da análise prática das questões judiciais relativas à arrecadação tributária e à crise econômica trazida com a pandemia decorrente da covid-19. Para além, o texto aponta que valores jurídicos abstratos, e a princípio antagônicos, foram sopesados e contextualizados, considerando ainda as consequências práticas das decisões judiciais em meio a uma crise sanitária, conforme previsão do artigo 20 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), para, ao fim, concluir que o dispositivo não permite chegar a uma simples conclusão em casos de difícil solução, sugerindo

a utilização da Teoria dos Valores, nos moldes propostos por Paulo de Barros Carvalho.

Já no terceiro artigo, o colega Álvaro Feitosa Filho propõe “Um novo olhar sobre a tributação da redução do passivo fiscal decorrente da transação tributária à luz dos recentes pronunciamentos judiciais”. O artigo, de grande relevância técnica, partindo de conceitos fiscais e contábeis, de forma fundamentada, defende a incidência de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre valores provenientes da redução do passivo fiscal após descontos decorrentes da celebração de transação tributária.

No quarto artigo, sob o título “Derrotabilidade da regra processual face ao princípio da paridade das armas”, Marcio de Oliveira Jacob, procurador do Estado, debate a respeito da excepcional possibilidade de afastar a norma jurídica diante de circunstâncias fáticas que admitam a flexibilização do critério formal para aproximação da verdade real, de forma a garantir uma solução lógica e eficaz para conflitos peculiares. Por fim, o quinto e último artigo, apresentado por Norberto Oya, procurador do Estado, denominado “Aplicação subjetiva e subsidiária do artigo 15 do Código de Processo Civil”, traz valiosos *insights* para a compreensão e a utilização adequada desse dispositivo do Código de Processo Civil nos diferentes ramos do direito processual, com recorte específico para a tormentosa questão probatória.

Esperamos que os artigos selecionados nesta edição sejam de grande utilidade e contribuam para o enriquecimento do debate jurídico, proporcionando subsídios relevantes para a atuação dos procuradores e outros profissionais do Direito. Boa leitura!

**FERNANDA LOPES DOS SANTOS**

*Procuradora do Estado*